

## **Requerimento de Informação 19/2016**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES,**

Em atendimento ao disposto no art. 231, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o disposto nos arts. 53 e 54 da Lei Orgânica do Município de Vitória venho perante V. Ex.<sup>a</sup> requerer que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o requerimento abaixo relacionado, constituindo crime de responsabilidade o não atendimento no prazo de 30 (trinta) dias, ou a prestação de informações falsas.

### **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Este Vereador tem recebido relato acerca da utilização indiscriminada de pessoas soltando com linhas de cerol, linhas chilenas e afins. Desta forma, considerando que no Município de Vitória encontra-se em vigor a Lei nº 8.670/2014, que proíbe o uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, de papagaios, de pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos, para recreação ou com finalidade publicitária, requer que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais as medidas adotadas pelo Município com o intuito de efetivar o cumprimento do disposto na Lei 8.670/2014?
2. Existe fiscalização quanto a utilização do uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, de papagaios, de pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos nas dependências dos Parques Municipais?
3. Quando os infratores são flagrados fazendo uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, de papagaios, de pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos, quais as medidas adotadas?
4. O Município possui algum programa de conscientização quanto aos riscos do uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, de papagaios, de pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos?
5. Quais as medidas efetivas que estão em prática para coibir o uso de cerol ou de qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, de papagaios, de pandorgas e de semelhantes artefatos lúdicos?

Ed. Paulo Pereira Gomes, 29 de setembro de 2016.

**Reinaldo Bolão**  
**Vereador do PT**